



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 1973

ATA Nº 1364/73

AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO E ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 297, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL INSTITUI A TAXA DE CADASTRAMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

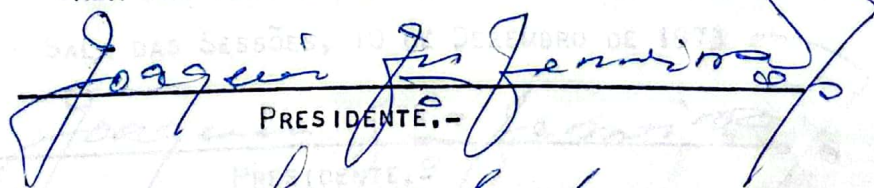
NÃO HOUVE REGISTRO.

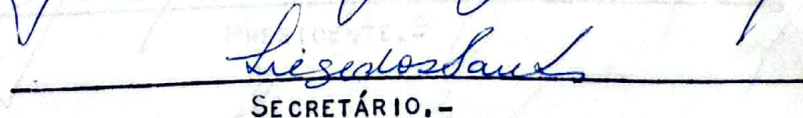
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24.

PROJETO DE LEI Nº 297, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE DEZEMBRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-